onato de s otos SECRETARIA DE FINANCAS

'elefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3817 Agencia Vila Nova

2012

Livro: 1741 Fls.: 109

Prot.: 160.346

Luciana Franco de Castro, Tabelia Substituta REGISTRO DE ANOVEIS DA 4ª CIRCUNS CRICA TABEITA SUbstituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Flávia Franco de Castro, Escrevente Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

Mario Rozemar de Mesquita Oficiala Substituta

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Rua 07, nº 195 - Centro - Golânia - GO - Fones: 3212-4011 g

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (15/05/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgante vendedora, ROSANA SOUZA FERREIRA, brasileira, solteira, maior e capaz, médica, CI RG nº 1.422.380-SSP/GO e CPF/MF nº 397.648.931-04, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, ANDERSON LEÃO ALVES TOLEDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, CI RG nº 3.133,265-DGPC/GO e CPF/MF nº 591.500.251-04, residente e domiciliado/nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: lote de terras para construção urbana número 18 (dezoito), da quadra 41 (quarenta e um), situado na Rua SB-37, no loteamento denominado "PORTAL DO SOL II", nesta capital, com a área de 667,78 metros quadrados, medindo de frente 25,77 metros com a Rua SB-37; de fundos 22,18 metros com o lote 01; lado direito D-15,31 metros + 15,31 metros + 4,38 metros com a Rua SB-30; lado esquerdo 25,74 metros com o lote 17, havido por compra feita a Fabiola de Lima Gomes de Menezes Crispim e seu marido, conforme escritura pública lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 987-N, fls. 71/72, de 07/05/2008, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 58.416; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 229.057.0171.000-9, com o valor venal de R\$ 128.207,90; e, SEGUNDO: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); importância essa que vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e Registro Civil e Tabelionato de Notas 🖂 Darnar R. de

Rua 07, nº 187 - Centro Goiânia-GO - FONE: 3223-2027

JUL. 2012

AUTENTICAÇÃO NEERE COM O ORIGINAL

Maria Lúcia R. de Oliveira Yanez R. de



Agéncia Vila Nova defones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847 Prot.: 160.346 Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta Via: Original Flávia Franco de Castro, Escrevente Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

2012

Livro: 1741 Fls.: 110

ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a cousa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foramme presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2°, artigo 1°, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.



02998070337

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Rua 07, nº 187 - Centro

via-GO - FONE: 3223-2027

CAUTENTICAÇÃO SNETRE COM O ORIGINAL

Darnan R. de

Oliveira

Maria Lúcia R. de Oliveira ☐ Yanez R. de Oliveira